



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAES, 280 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

ATA

REUNIÃO DO CONSELHO DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA DO TRE-MG

DATA: 06/12/2022

HORÁRIO - Início: 10h:30min - **Término:** 11h:35min

LOCAL: Sala de Sessões

PAUTA:

- 1) Resultado do Prêmio CNJ de Qualidade 2022
- 2) Principais iniciativas para o ano de 2023

PARTICIPANTES:

Desembargador Maurício Torres Soares (Presidente)

Dra. Cristiana Martins Gualberto Ribeiro (Juíza Auxiliar da Presidência)

Dra. Roberta Rocha Fonseca (Juíza Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral)

Maria da Glória Araújo (Diretora-Geral)

Adriana Mafra de Oliveira (SJU)

Adriano Denardi Junior (SGS)

Ana Carolina Silva Costa (SOF)

Ana Eliza Pandolfi de Abreu (SGE)

Ana Márcia Passarini de Resende (SGG)

Bethânia Meneses de Andrade (SCS)

Cassiana Lopes Viana (SCRE)

Frederico Gomes Jabbur (STI - Substituto)

Heleno Ribeiro de Melo Oliveira (SGA - Substituto)

Henrique Salvador Neves Gomes (SGP - Substituto)

Isabel Cristina Rodrigues Jardim (OUV - Substituta)

Noriko Tsukamoto (EJE)

Renata Couto Lessa Lima (CAU)

Demais participantes:

Breno Murari Magnani Machado (ASPE)

Rogério Bernardes de Faria Tavares (CGG)

Vanessa Loureiro Silva (ASPE)

PONTOS DISCUTIDOS:

I – Abertura dos trabalhos

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, Desembargador Maurício Soares, abriu a reunião do Conselho de Governança e Gestão Estratégica – CGGE – agradecendo a participação dos (as) magistrados (as) e servidores (as) presentes no encontro, destacando a importância do alinhamento estratégico da instituição.

A Diretora-Geral, Maria da Glória Araújo, destacou que a reunião seria bem objetiva, para exibir o desempenho do TRE-MG no Prêmio CNJ e traçar diretrizes para o primeiro semestre de 2023.

Em seguida, passou a palavra à Ana Márcia Passarini, Secretária de Governança e Gestão Estratégica (SGG), que explicou o que é o CGGE e qual a sua importância para a gestão do Tribunal. Além disso, em retrospectiva, Ana Márcia exibiu brevemente o histórico de assuntos das outras duas reuniões do CGGE realizadas no exercício, enfatizando a recomendação de se realizarem, no mínimo, três encontros ao ano, marca alcançada pelo TRE-MG com a presente reunião.

II – Prêmio CNJ de Qualidade

Dando continuidade, Ana Márcia passou a palavra a Breno Machado, Assessor de Planejamento Estratégico e Estatística (ASPE/SGG), para apresentação do desempenho do Tribunal no Prêmio CNJ de Qualidade 2022, ressaltando a importância de sua utilização para detecção de oportunidades de melhoria.

Com relação ao Prêmio CNJ de Qualidade, Breno explicou as categorias de premiação, as quais se dividem em: Excelência (melhor Tribunal do Judiciário, com percentual mínimo de 85% dos pontos); Diamante (até 3 TREs com percentual mínimo de 70% - 1º ao 3º lugar no *ranking* do segmento); Ouro (até 7 TREs com pontuação mínimo de 60% - 4º ao 10º lugar no *ranking* do segmento) e Prata (até 7 TREs com percentual mínimo de 50% dos pontos - 11º ao 18º lugar no *ranking* do segmento).

Também citou a evolução do formato do concurso – Selo Justiça em Números entre 2014 e 2018 e Prêmio CNJ de Qualidade, a partir de 2019, com mais quesitos e mais rigor. Desta forma, esclareceu que os resultados anteriores, ainda no formato Selo JN, não podem ser utilizados para comparação.

Considerando, portanto, apenas os percentuais atingidos a partir de 2019, destacou o crescimento do desempenho do TRE-MG, sendo 2022 o ano com maior percentual alcançado (81,65%). Tal resultado seria elegível para ganhar até a premiação Diamante, conforme os percentuais de apuração estabelecidos pelo CNJ. Figuramos, no entanto, na 12ª posição no ranking da JE, dado o desempenho elevado ocorrido no segmento da Justiça Eleitoral, e obtivemos a premiação Prata. No âmbito nacional, o TRE-MG ocupou o 19º lugar dentre os 89 Tribunais do Poder Judiciário que participam desse concurso, reafirmando os altos resultados do nosso ramo de Justiça.

Detalhando um pouco mais o resultado do TRE-MG, mostrou que, dos 29 quesitos avaliados, ganhamos a totalidade dos pontos em 16 deles e em 13 perdemos alguma pontuação. Os quesitos se dividem em quatro eixos temáticos (Governança, Produtividade, Transparência, Dados e Tecnologia), sendo o eixo Transparência o único em que não houve perda de pontos.

Breno informou que, na próxima semana, a ASPE enviará para ciência, em trâmite colaborativo, processo SEI específico sobre o Prêmio com o detalhamento de todos os

quesitos, e após o recesso, já serão iniciadas as providências possíveis junto às unidades visando à melhoria do desempenho do TRE-MG no concurso em 2023.

Por fim, Ana Márcia lembrou que a portaria do Prêmio é publicada anualmente em meados de maio, podendo haver novos quesitos tratando de iniciativas ainda não mapeadas. Diversos quesitos, no entanto, têm sido recorrentes e já servem de base para nortear as ações do Tribunal. Após a publicação da nova portaria, também serão tomadas as providências para a divulgação para todas as áreas e início dos trabalhos de apuração e melhoria dos resultados.

III – Iniciativas 2023

Na sequência, a Diretora-Geral retomou a palavra para apresentar o próximo assunto da reunião. Glória ressaltou que as orientações e determinações do CNJ são apenas um dos pilares da Estratégia, sendo importante o reconhecimento trazido pelo Prêmio, mas nossa principal e imprescindível ferramenta para caminhar em busca da melhor gestão e resultados é o nosso próprio plano estratégico.

Desta forma, informou que foi realizado levantamento junto às áreas das principais iniciativas a serem propostas pelas unidades no primeiro semestre de 2023, associadas ao impulsionamento dos nossos objetivos estratégicos. Ressaltou que algumas das iniciativas, inclusive, impactam também no Prêmio CNJ de Qualidade. Lembrou ainda que haverá mudança de gestão em junho, sendo importante estruturar então as iniciativas considerando esse marco temporal.

Foram recebidas diversas iniciativas, sendo selecionadas para a reunião 15 delas, sobre as quais Glória discorreu brevemente. Para uma ideia geral, foram citados o nome das iniciativas abordadas, por objetivo estratégico (OE) mais diretamente relacionado. O detalhamento e as respectivas unidades responsáveis por cada uma das iniciativas podem ser consultados nas tabelas da apresentação anexa à ata.

Associado ao objetivo estratégico 1 – Assegurar direitos de cidadania, foram elencadas três iniciativas: “Solução de atendimento multicanais (prestação de serviço)”; “Avaliação das Eleições 2022/ Planejamento das Eleições 2024” e “Central de Libras (online)”.

Ao objetivo estratégico 2 – Garantir a transparência da instituição e do processo eleitoral, foram discutidas duas iniciativas: “Retomada Biometria” e “LGPD: sequência dos trabalhos de implantação”.

Contribuindo para o objetivo estratégico 3 – Fortalecer o relacionamento com a sociedade, destacou-se a iniciativa “Atualização normativa do procedimento relacionado às Eleições Comunitárias”.

No objetivo estratégico 5 – Aprimorar os mecanismos de governança e gestão, foram escolhidas seis principais iniciativas: “Proposição do Sistema de Integridade do Tribunal”, “Atualização da Arquitetura de Processos do Tribunal”, “Aprimoramento LIODS / Inovação”, “Painéis Gerenciais”, “Implantação do ambiente de Repositório Arquivístico Digital (RDC-Arq)” e “Desdobramento da Política de Gestão Documental e da Memória”.

Quanto ao objetivo estratégico 6 – Fortalecer as ações de sustentabilidade, a iniciativa principal do primeiro semestre de 2023 será “Revisão parcial do Plano de Logística Sustentável do Tribunal – PLS”.

Associado ao objetivo estratégico 8 – Aprimorar a gestão de pessoas, a iniciativa abordada foi “Capacitação - PAT/PAC 2023”.

E, finalmente, no objetivo estratégico 11 – Garantir a infraestrutura apropriada às atividades institucionais, a iniciativa destaque foi “Reacomodação de diversos setores da Secretaria do Tribunal”.

Após a explanação sobre cada uma das iniciativas, a Secretária de Comunicação Social, Bethânia Meneses de Andrade, indagou se esse conteúdo seria informado aos demais servidores da Casa. Glória afirmou que sim, inclusive destacou que a divulgação das iniciativas é essencial para o alinhamento e execução dos trabalhos, bem como para reduzir o

distanciamento das equipes com a alta gestão, para que os servidores compreendam que integram os objetivos estratégicos e são essenciais para o seu alcance.

A Diretora-Geral agradeceu o empenho de todos, enfatizando que 2023 será mais um ano de muita dedicação e avanço juntos, e passou a palavra para Ana Márcia.

IV – Encerramento

Ana Márcia agradeceu a presença dos participantes e colocou-se à disposição para eventuais dúvidas que tenham surgido durante a apresentação, ressaltando que o CGGE pode ser acionado sempre que a administração superior entender necessário, para tratar de questões institucionais estratégicas que demandem alinhamento entre as diversas instâncias do Tribunal.

A apresentação realizada no evento segue anexa à presente ata, para verificação dos demais dados e informações acima expostos.



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA LOUREIRO SILVA, Assistente**, em 16/12/2022, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA ELIZA PANDOLFI DE ABREU, Secretário(a)**, em 09/01/2023, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE SALVADOR NEVES GOMES, Secretário(a) em substituição**, em 09/01/2023, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DA GLÓRIA ARAÚJO, Diretor(a) Geral**, em 09/01/2023, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA SILVA COSTA, Secretário(a)**, em 09/01/2023, às 19:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CASSIANA LOPES VIANA, Titular da Secretaria da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral**, em 10/01/2023, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HELENO RIBEIRO DE MELO OLIVEIRA, Secretário(a) em substituição**, em 10/01/2023, às 13:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA MAFRA OLIVEIRA, Secretário(a)**, em 10/01/2023, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA ROCHA FONSECA, Juiz(a) Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral**, em 10/01/2023, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO TORRES SOARES, Presidente**, em 10/01/2023, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO BERNARDES DE FARIA TAVARES, Coordenador(a)**, em 10/01/2023, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANA MARTINS GUALBERTO RIBEIRO, Juíza Auxiliar da Presidência**, em 12/01/2023, às 04:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO DENARDI JÚNIOR, Secretário(a)**, em 19/01/2023, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO GOMES JABBUR, Coordenador(a)**, em 20/01/2023, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA MÁRCIA PASSARINI DE RESENDE, Secretário(a)**, em 23/01/2023, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA COUTO LESSA LIMA, Coordenador(a)**, em 23/01/2023, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BETHANIA MENESES DE ANDRADE, Secretário(a)**, em 23/01/2023, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRENO MURARI MAGNANI MACHADO, Assessor(a) Chefe**, em 24/01/2023, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ISABEL CRISTINA RODRIGUES JARDIM, Chefe de Seção**, em 24/02/2023, às 09:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NORIKO TSUKAMOTO, Coordenador(a)**, em 24/02/2023, às 09:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3668177** e o código CRC **E8CD414F**.